



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.587 DE 22 DE MAIO DE 2013.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 166/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ LAÉRCIO CERVATI, portador do RG/SP. 5.349.367-9, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Segurança do Trabalho, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 24 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de maio de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar